



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 134/2019 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 168/2019 - AUTORIZA DESMEMBRAMENTO, PERMUTA, ENGLOBALAMENTO E DESDOBRO DE ÁREAS, PARA FINS DE REGULARIZAR O ALARGAMENTO DA AVENIDA ISAURA MACARINI ALBANI E RUA JOAQUIM CICILIATTI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do Projeto de Lei, de autoria do Executivo.

O presente Projeto é idêntico ao Projeto de Lei nº 165/2019 que foi rejeitado na Sessão do dia 03/10/2019.

A Lei Orgânica estabelece que:

Art. 47 - *A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

Parágrafo único - *O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de iniciativa do Prefeito, que serão sempre submetidos à deliberação da Câmara.*

A Lei Orgânica ainda estabelece que:

Art. 90 - *A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:*



MA 1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

l - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

b) permuta;

Art. 91- *A aquisição de bens imóveis, por compra, permuta ou doação com encargo, dependerá de avaliação prévia e autorização legislativa.*

Parágrafo único - *As aquisições de imóveis, por compra ou permuta, serão precedidas de licitação, dispensada esta se as necessidades de instalação ou localização condicionarem a escolha do bem.*

No PL não há avaliação prévia dos bens.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 09 de dezembro de 2019.

Elaine Miyashita
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões